



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

DOEM – ANO V – Edição nº 676

- Novo Jardim/TO, Quinta-Feira, 25 de maio de 2023.

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo – Publicação de Decreto
1 – 1

DECRETO Nº 169/2023

Novo Jardim-TO, 25 de maio de 2023.

“ Decreta luto oficial e declara ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração do Poder Executivo Municipal, nos termos que especifica”.

O SR. JOSÉ VIEIRA NEVES, Prefeito Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido nesta quinta-feira 25 de maio de 2023, da Senhora **Benedita Aires Cerqueira, Dona Bené ou Tia Bené**, como era carinhosamente conhecida, matriarca de uma família tradicional de Novo Jardim-TO, cidade que ajudou a construir e amava com todo seu coração.

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge com a perda desta ilustre cidadã.

CONSIDERANDO que é dever do poder público render justas homenagens aqueles que fizeram parte da história do nosso município.

DECRETA

Art. 1º- Luto oficial de 03 (três) dias a contar da data da publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de **Dona Benedita Aires Cerqueira**.

Art. 2º - Fica declarado ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração do Poder Executivo Municipal, o expediente do **dia 26 de maio de 2023**, sexta-feira.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO JARDIM, ESTADO DO TOCANTINS, EM 25 DE MAIO DE 2023.

JOSE VIEIRA NEVES

Prefeito Municipal